DECRETO Nº 4.454/2023

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o infausto falecimento do **Sr. Talmor Andrade**, marido da Vice-Prefeita **Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade**, ocorrido nesta cidade, na data de 08 de março de 2023;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade de Mundo Novo, que em vida prestou relevantes serviços ao Município, deixando como exemplo um legado de dignidade;

Considerando o consternamento de todos e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste ilustre cidadão, de conduta integra e respeitável, seja como pai, esposo e amigo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial** por **três** (03) dias na jurisdição territorial do Município de Mundo Novo-MS, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal e sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. Talmor Andrade**.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, os servidores públicos municipais ficam dispensados do expediente no dia 08 de março de 2023, ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes a educação, saúde e limpeza pública urbana.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com

Diário Oficial

ANO XI Nº 3045

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 08 de março de 2023.

03010537158
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Caminhão carga seca com capacidade mínima de 10 (dez) toneladas incluso operador e ajudante, com fornecimento de combustível, lubrificante e manutenção geral do veículo para atender a Secretaria Municipal de Agricultura pecuária e Meio Ambiente do Município de Mundo Novo/MS.
Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-20.606.0001-2.014-3.3.90.39.00-0.1.500 - Ficha: 065
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Vigência: 23/02/2023 à 23/02/2024
Data da Assinatura: 23/02/2023
Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.
Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e ALEXANDRO PIRES DE SOUZA, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 0028/2023
Processo nº 0005/2023
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa JOSE ALVES DA SILVEIRA 11730013953
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Caminhão carga seca com capacidade mínima de 10 (dez) toneladas incluso operador e ajudante, com fornecimento de combustível, lubrificante e manutenção geral do veículo para atender a Secretaria Municipal de Agricultura pecuária e Meio Ambiente do Município de Mundo Novo/MS.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.12-18.541.0001-2.016-3.3.90.39.00-0.1.709 - Ficha: 040
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Vigência: 23/02/2023 à 23/02/2024
Data da Assinatura: 23/02/2023
Fundamento Legal: Decreto Municipal 2960/2009 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.
Assinam: VALDOMIRO SOBRINHO BRISCHILIARI, pela contratante e JOSE ALVES DA SILVEIRA, pela contratada

DECRETO Nº 4.454/2023

"DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o infausto falecimento do **Sr. Talmor Andrade**, marido da Vice-Prefeita **Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade**, ocorrido nesta cidade, na data de 08 de março de 2023;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados a comunidade de Mundo Novo, que em vida prestou relevantes serviços ao Município, deixando como exemplo um legado de dignidade;

Considerando o consternamento de todos e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda deste ilustre cidadão, de conduta integra e respeitável, seja como pai, esposo e amigo;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial** por **três** (03) dias na jurisdição territorial do Município de Mundo Novo-MS, em homenagem póstuma do Poder Público Municipal e sinal de pesar pelo falecimento do **Sr. Talmor Andrade.**

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, os servidores públicos municipais ficam dispensados do expediente no dia 08 de março de 2023, e, por

Diário Oficial
ANO XI Nº 3045
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

consequência, não haverá atendimento ao público, ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à educação, saúde e limpeza pública urbana.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados o resultado da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pelo Pregoeiro Oficial e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito, conforme parecer:
PROCESSO Nº: 0034/2023
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0018/2023
OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e, englobando a aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e modelo cujos valores serão referenciados pela Tabela das Montadoras, para atendimento da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mundo Novo - MS, e de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.
Vencedor(es): MEGA-STOP CAR MECANICA DE VEICULOS LTDA - ME (CNPJ 10.676.597/0001-42), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, com maior percentual de desconto 10% (dez por cento).
Mundo Novo/MS, 7 de março de 2023.
Cassiano Vidovix
Pregoeiro Oficial